

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1

# SUMÁRIO

- DECRETO № 030/20 DE AGOSTO DE 2020.
   DECRETO № 031/20 DE AGOSTO DE 2020.
   DECRETO FINANCEIRO № 032/20 DE 3 DE AGOSTO DE 2020.
   DECRETO MUNICIPAL № 033/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2020.



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1

### Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - BA Rua Valter Barreto, s/n, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



Atos Administrativos

Tomada de Preço — 012-2020 - Objeto: Construção de Praça no Povoado de Ramos no município Presidente Dutra/BA, tipo: menor valor global, julgamento: em 13/08/2020, às 08h 40min, local sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL. Joaci Mendes Machado-Presidente da Comissão.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1

#### Decreto



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

### DECRETO Nº 030/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

### Decreto N.º 000030/20 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	١	Natureza Despe	esa	Altera	ção
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Deta	Ihamento	(Em F	R\$)
Código Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00 SECRETARIA DE SAÚDE				149.800,00	149.800,00
06.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				149.800,00	149.800,00
10.302.006.2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATO	RIAIS E HOSPITA	ALARES		5.400,00	5.400,00
	3.3.90	30	9.2.0014.58	0,00	5.400,00
	3.3.90	30	9.2.0014.60	5.400,00	0,00
			Total do Grupo:	5.400,00	5.400,00
10.301.006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇA	ÃO BÁSICA			30.000,00	30.000,00
	3.3.90	30	9.2.0014.51	30.000,00	0,00
	3.3.90	30	9.2.0014.93	0,00	30.000,00
			Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
10.122.002.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE			114.400,00	114.400,00
•	3.3.90	30	6.1.0002.15	114.400,00	0,00
	3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	50.000,00
	3.3.90	93	6.1.0002.15	0,00	64.400,00
			Total do Grupo:	114.400,00	114.400,00
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTI	E E LAZER			79.200,00	79.200,00
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTI	E E LAZER			79.200,00	79.200,00
12.122.004.2.026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ED	DUCAÇÃO			79.200,00	79.200,00
	3.1.90	04	7.1.0001.25	79.200,00	0,00
	3.1.90	13	7.1.0001.25	0,00	79.200,00
			Total do Grupo:	79.200,00	79.200,00
11.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO	SOCIAL			1.600,00	1.600,00
11.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	SOCIAL			1.600,00	1.600,00
08.122.002.2.060 - MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	ICIA E DESENVO	LV. SOCI/		1.600,00	1.600,00
	3.3.90	14	0.1.0000.05	0,00	500,00
	3.3.90	36	0.1.0000.05	1.600,00	0,00
	3.3.90	47	0.1.0000.05	0,00	1.100,00
			Total do Grupo:	1.600,00	1.600,00
	TOTAL GERAL			230.600,00	230.600,00

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### DECRETO Nº 031/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02.02 -	GABINETE	1	DO		PREFEITO
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Mater	ial de Consumo				5.500,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Mater	ial de Consumo				700,00
	-	otal da Unidade:			6.200,00
03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAM	IENTO				
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANE.	JAMENTO				
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vend	imentos e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			243.800,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Mate	erial de Consumo				21.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Mate	erial de Consumo				4.000,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Física			20.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			2.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			4.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			10.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			2.000,00
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Equi	pamentos e Material Perm	anente			1.700,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			14.000,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			1.000,00
(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros -	Pessoa Física			2.500,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Outro	os Serviços de Terceiros - _	Pessoa Jurídica			8.000,00
	7	otal da Unidade:			334.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Vend	imentos e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			30.000,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Cont	ratação p/ Tempo determi	nado			50.000,00
(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Equi	pamentos e Material Perm	anente			9.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Vend	imentos e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			17.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Vend	imentos e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			13.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Vend	imentos e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			20.000,00
	7	otal da Unidade:			139.000,00
07 - SEC. MUN. DI	E EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	Е	LAZER
07.07 - SEC. MUN.	DE EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(17) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Cont	ratação p/ Tempo determi	nado			50.000,00
· ·					1.000,00
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Equi	pamentos e Material Perm				
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Equi (35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Equi					2.000,00

Página: 1/6



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO		
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLI	icos	
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Material de Consumo		32.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Material de Consumo		25.500,00
(226) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Tel		20.000,00
(226) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Tel	rceiros - Pessoa Física	10.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo		20.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo		14.800,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo		5.000,00
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo		15.390,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Tel	rceiros - Pessoa Física	30.310,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Tel	rceiros - Pessoa Física	30.000,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Tel	rceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Tel	rceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações		56.328,06
	Total da Unidade:	271.728,06
10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISM	MO	
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Ter	rceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
	Total da Unidade:	10.800,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAI	L	
(306) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Auxílios Financ	eiros a Pessoas Físicas	600,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo		6.000,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo		2.500,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo		3.000,00
(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU S	ERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Ter	rceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(326) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Outros Serviços de Ter	rceiros - Pessoa Física	10.000,00
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Ter	rceiros - Pessoa Física	3.090,00
(351) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Serviços de Ter	rceiros - Pessoa Física	4.180,00
(418) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Ter	rceiros - Pessoa Física	20.000,00
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo	determinado	7.650,00
	Total da Unidade:	60.120,00
	Total Suplementação:	874.848,06

Página: 2/6



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02.02			-		GABINETE	ı	00		PREFEITO
(7) 3.3.90	.39.00.00	0.00.00.2.00	2-0.1.0000 - 0	Outros Serv	iços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			9.000,00
						Total da Unidade:			9.000,00
			IIST. E PLANI MINIST. E PL						
(33) 3.3.9	0.40.00.0	00.00.00.2.0	04-0.1.0000 -	Serviços d	e Tec. da Informaçã	io e Comunicação – P	J		1.700,00
						Total da Unidade:			1.700,00
		DE FINA	•						
(80) 4.6.9	0.71.00.0	0.00.00.2.0	10-0.1.0000 -	Principal d	a Dívida Contratual	Resgatada			23.090,00
(80) 4.6.9	0.71.00.0	0.00.00.2.0	10-0.1.0000 -	Principal da	a Dívida Contratual	Resgatada			23.000,00
(80) 4.6.9	0.71.00.0	0.00.00.2.0	10-0.1.0000 -	Principal da	a Dívida Contratual	Resgatada			4.000,00
(80) 4.6.9	0.71.00.0	0.00.00.2.0	10-0.1.0000 -	Principal da	a Dívida Contratual	Resgatada			2.500,00
(80) 4.6.9	0.71.00.0	00.00.00.2.0	10-0.1.0000 -	Principal d	a Dívida Contratual -	Resgatada			2.400,00
					•	Total da Unidade:			54.990,00
		DE SAÚD	_						
				Vencimento	os e Vantagens Fixa	as Pessoal Civil			17.000,00
. ,					viços de Terceiros				30.000,00
. ,					viços de Terceiros				50.000,00
. ,					viços de Terceiros				9.000,00
(93) 3.3.9	0.30.00.0	0.00.00.2.0	17-9.2.0014 -	Material de	Consumo				20.000,00
(94) 3.3.9	0.30.00.0	00.00.00.2.0	17-9.2.0014 -	Material de	Consumo				13.000,00
						Total da Unidade:			139.000,00
07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
. ,			9-7.1.0001 - 0		•				2.000,00
					Tributárias e Cont				1.000,00
. ,				• .	Tributárias e Cont				50.000,00
. ,					ão p/ Tempo deterr				3.200,00
. ,					tos e Vantagens Fi				2.000,00
. ,					tos e Vantagens Fi				20.000,00
. ,					tos e Vantagens Fix	as Pessoal Civil			14.600,00
(115) 3.1.	90.13.00	.00.00.00.2	035-0.1.0000	- OBRIGAÇ	ÕES PATRONAIS				9.000,00
(400) 0 4	an na nn	00 00 00 2	026 0 1 0000	Controtos	ão p/ Tempo deterr				2.500,00

Página: 3/6



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

SEC.

							_	
07.07	- SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	Е	LAZER
(123) 3.1.90	.11.00.00.00.00.2.0	36-0.1.0000	<ul> <li>Vencimento</li> </ul>	os e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			11.800,00
(124) 3.1.90	13.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	- OBRIGAÇ	ÕES PATRONAIS				3.200,00
(125) 3.3.90	14.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	- DIÁRIAS -	CIVIL				1.000,00
(126) 3.3.90	30.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	<ul> <li>Material de</li> </ul>	Consumo				4.525,10
(126) 3.3.90	30.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	<ul> <li>Material de</li> </ul>	Consumo				9.600,00
(128) 3.3.90	39.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	- Outros Ser	viços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			8.400,00
(129) 3.3.90	47.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	<ul> <li>Obrigações</li> </ul>	Tributárias e Contr	ibutivas			12.000,00
(130) 4.4.90	52.00.00.00.00.2.0	036-0.1.0000	<ul> <li>Equipamer</li> </ul>	itos e Material Perm	anente			2.100,00
(132) 3.3.90	39.00.00.00.00.2.0	083-0.1.0000	- Outros Ser	viços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			4.600,00
(133) 3.3.90	30.00.00.00.00.2.0	085-0.1.0000	<ul> <li>Material de</li> </ul>	Consumo				4.200,00
(134) 3.3.90	36.00.00.00.00.2.0	085-0.1.0000	- Outros Ser	viços de Terceiros -	Pessoa Física			4.274,90
(139) 3.3.90	31.00.00.00.00.2.0	086-0.1.0000	- PREMIAÇ	ĎES CULTURAIS A	RT. CIENTÍFICAS DI	ESPORT. E		1.886,70
(141) 3.3.90	39.00.00.00.00.2.0	086-0.1.0000	- Outros Ser	viços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			10.813,30
(141) 3.3.90	39.00.00.00.00.2.0	086-0.1.0000	- Outros Ser	viços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			12.800,00
(142) 3.3.90	47.00.00.00.00.2.0	086-0.1.0000	- Obrigações	Tributárias e Contr	ibutivas			1.300,00
				To	otal da Unidade:			196.800,00
08 - SEC. DI	E AGRIC., DESEN	V. RURAL E	COOPERAT	IVISMO				
08.08 - SEC	DE AGRIC., DES	ENV. RURAL	E COOPER	ATIVISMO				
(154) 3.1.90	13.00.00.00.00.2.0	043-0.1.0000	- OBRIGAÇ	ÕES PATRONAIS				6.800,00
(156) 3.3.90	30.00.00.00.00.2.0	043-0.1.0000	- Material de	Consumo				11.000,00
(159) 3.3.90	47.00.00.00.00.2.0	043-0.1.0000	- Obrigações	Tributárias e Contr	ibutivas			4.510,00
(162) 3.3.90	30.00.00.00.00.2.0	044-0.1.0000	- Material de	Consumo				4.400,00
(167) 3.3.90	30.00.00.00.00.2.0	045-0.1.0000	- Material de	Consumo				5.200,00
(168) 3.3.90	32.00.00.00.00.2.0	045-0.1.0000	- MATERIAL	BEM OU SERVIÇO	SP/ DISTRIBUIÇÃO	GRATUITA		5.200,00
				To	otal da Unidade:			37.110,00
09 - SECRE	TARIA DE INFRA	ESTRUTURA	E SERVIÇO	S PÚBLICOS				
09.09 - SEC	RETARIA DE INF	RAESTRUTUF	RA E SERVI	ÇOS PÚBLICOS				
(184) 4.4.90	.51.00.00.00.00.1.0	022-9.2.0024	- Obras e Ins	stalações				56.328,06
(194) 3.1.90	.04.00.00.00.00.2.0	047-0.1.0000	- Contrataçã	o p/ Tempo determi	nado			2.400,00
(195) 3.1.90.	.11.00.00.00.00.2.0	047-0.1.0000	- Vencimento	os e Vantagens Fixa	s Pessoal Civil			5.900,00
(196) 3.1.90.	.13.00.00.00.00.2.0	047-0.1.0000	- OBRIGAÇ	ÕES PATRONAIS				1.900,00
(209) 3.3.90	39.00.00.00.00.2.0	048-0.1.0000	- Outros Ser	viços de Terceiros -	Pessoa Jurídica			700,00
, ,				viços de Terceiros -				20.890,00
, ,				o p/ Tempo determi				200.000,00
(246) 4.4.90	61.00.00.00.00.2.0	052-0.1.0000	- Aquisição d	le Imóveis				1.300,00
				To	otal da Unidade:			289.418,06

EDUCAÇÃO,

CULTURA,

Página: 4/6

LAZER



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

#### 10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO 10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(254) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(282) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(283) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.706,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(287) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(287) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00

#### Total da Unidade: 64.206,00

### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000 - Obras e Instalações	600,00
(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000 - Obras e Instalações	1.100,00
(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.094,00
(310) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(326) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(341) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	24.180,00

Página: 5/6



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(380) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.850,00

Total da Unidade:

82.624,00

Total Anulação:

874.848,06

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		594.690,00	594.690,00
Fonte: 7.1.01		53.000,00	53.000,00
Fonte: 8.2.28		7.650,00	7.650,00
Fonte: 9.2.14		139.000,00	139.000,00
Fonte: 9.2.24		56.328,06	56.328,06
Fonte: 9.2.29		24.180,00	24.180,00
	Total:	874.848,06	874.848,06

Página: 6/6



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 032/20 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.177,13 (cento e onze mil cento e setenta e sete reais e treze centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. I e com o § 2°, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8°, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5°. Inciso I, alínea a.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.177,13 (cento e onze mil cento e setenta e sete reais e treze centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 28.846.0002.2.010 - ENCARGOS GERAIS

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

	111.177,13
Total da Unidade:	111.177,13
Total Suplementação:	111.177,13

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

#### SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44 111.177,13

Total: 111.177,13

- Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete	e do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.
-	
	Silvio Mario Alves Almeida
	Prefeito Municipal

Página: 1/1



## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1

ESTADO DA BAHA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso	<b>AL DE PRESIDEN</b> ão de Superávit/Dé	TE DUTRA ficit por Fonte d	e Recurso														
	Apu	Apuração de Superávit	ivit/Déficit						VALORES	VALORES UTILIZADOS EM 2020	1 20 20						
FONTE DE RECURSO Codigo / Norre	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	NOU	JUL	AGO	SET	DOUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	SALDO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.774,93	117.550,57	00'0													00'0	00'0
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	2.670,38	168.657,66	00'0													00'0	00'0
0002 - 15% - SAÚDE	12.518,00	218.632,30	00'0													00'0	00'0
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.181,64	00'0	28.181,64													00'0	28.181,64
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	00'0	24,92													00'0	24,92
0014 - RECURSOS SUS	343.350,91	459.621,81	00'0													00'0	00'0
0015 - RECURSOS FNDE	58.579,77	13.701,12	44.878,65													00'0	44.878,65
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.795,76	00'0													00'0	00'0
0018 - FUNDEB 60%	00'0	296.159,01	00'0													00'0	00'0
0019 - FUNDEB 40%	00'0	768.338,82	00'0													00'0	00'0
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	00'0	00'0	00'0													00'0	00'0
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	3.739,07	00'0	3.739,07						3.241,39							3.241,39	497,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	403.513,97	127.034,44	276.479,53													00'0	276.479,53
0028 - RECURSOS FEAS	51.963,14	00'0	51.963,14													00'0	51.963,14
0029 - RECURSOS FNAS	60.185,44	16.003,36	44.182,08													00'0	44.182,08
0030 - RECURSOS FIES	00'0	00'0	00'0													00'0	00'0
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	00'0	00'0	00'0													00'0	00'0
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	797.868,64	00'0	797.868,64		90.816,90	123.796,33		250.231,93	88.599,10	32.538,28	111.177,13					697.159,67	100.708,97
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	00'0	00'0	00'0													00'0	00'0
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	00'0	00'0	00'0													00'0	00'0



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



Decreto Municipal n° 033/2020, de 03 de agosto de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3°, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 265, de 08 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Presidente Dutra em decorrência da pandemia do coronavírus;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 112/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$137.452,87 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

### 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0006 – SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE

Atividade: 2.111 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETA **Elemento:** 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.120,27



### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 00537 | Caderno 1



**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 41.939,00

**Grupo de Despesa:** 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

**Elemento:** 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de Recursos:** 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 75.393,60

**Art. 2º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de:

 a. Utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita transferida do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 137.452,87;

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal